

o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.299,29. Conta 39 anos, 09 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 16995/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR ENG NIM 08924976 José Manuel Fernandes da Silva Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 42 anos, 07 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 16996/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 16983676 José da Costa Cabral nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 07 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 16997/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 06582678 Sebastião de Sousa Cruz Lopes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 38 anos, 00 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 16998/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR SMAT NIM 02268180 Carlos Jorge Sampaio Felgueira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.182,83. Conta 37 anos, 01 mês e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 16999/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

COR ADMIL NIM 00448970 Mário Alexandre Alves de Antunes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3 do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração

mensal de € 3.495,49. Conta 45 anos 01 mês e 07 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 17000/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR CAV NIM 03120075 Vítor Manuel Nunes Santos, nos termos da alínea c) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Setembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.691,52. Conta 45 anos, 05 meses e 28 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 17001/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR CAV NIM 62402671 Carlos Manuel Cristina de Aguiar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.547,94. Conta 44 anos 04 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Maio de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 593/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais ENGEL

MGEN ENGEL RES-QPfe 001401-L Augusto da Conceição Cruz — MOB

Conta esta situação desde 10MAI2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

12 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 594/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais ADMAER

MGEN ADMAER RES-QPe 000995-E Casimiro Manuel Pacheco Talhinhas, CPESFA

Conta esta situação desde 18MAI2008
Transita para o ARQC desde a mesma data

19 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.